

# Boletim de Serviço

**Nº 558, de 14 de dezembro de 2023**

**Setor de Governança e Estratégia**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Superintendente / HU-UNIVASF

**ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 280, de 11 de dezembro de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 281, de 11 de dezembro de 2023 .....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 156, de 12 de dezembro de 2023 .....	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
REVOGAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 338, de 12 de dezembro de 2023 .....	5
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 337, de 13 de dezembro de 2023 .....	6
LOTAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 340, de 13 de dezembro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 341, de 13 de dezembro de 2023 .....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 280, de 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (34877843), RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR Joviano Melo dos Reis**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, para atuar como Comissário(a) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.010676/2023-84, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
Superintendente do HU-Univasf

#### Portaria - SEI nº 281, de 11 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (34971161), RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR Marielly Bastos Cavalcante**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, para atuar como Comissário(a) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.007587/2023-51, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
Superintendente do HU-Univasf

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PRORROGAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 156, de 12 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES e de MOTORISTA, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, Policlínica do HU-UNIVASF e Depósitos (Almoxarifado e Farmácia) conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos, resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 30 dias, o mandato da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, designada através da Portaria - SEI nº 140, de 14 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 546, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato..

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**  
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### REVOGAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 338, de 12 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação - SEI 38 (35109714), resolve:

Art. 1º **Revogar a Portaria - SEI nº 212, de 29 de agosto de 2023**, publicada no Boletim de Serviço do HU-UNIVASF nº 524, de 04 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## DESIGNAÇÃO

### Portaria - SEI nº 337, de 13 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 6 (35054233), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Fabia Fernandes Pinheiro Da Costa Lima**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 208\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 56, de 13 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço do HU-UNIVASF nº 475, de 13 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## LOTAÇÃO

### Portaria - SEI nº 340, de 13 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (35147991), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 04 de dezembro de 2023, a (o) empregada (o) **Analice Carla da Silva Araujo**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 101\*\*\*\*, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria - SEI nº 341, de 13 de dezembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (35148552), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 04 de dezembro de 2023, a(o) empregada(o) **Jessica Fernanda de Medeiros Lopes Ferreira**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 116\*\*\*\*, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas